

Masp 1.242.174-9; Fabricio Viana de Araujo, Masp 1.112.471-6; Higor Lopes Ribeiro, Masp 1.174.405-9 e Rosivalter Marcos Arruda, Masp 1.112.080-5.
 Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Montes Claros/MG, o Servidor James Hudson Cavalcanti, Masp 1.418.706-6.

Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Montes Claros/MG, os Servidores Gírlane Pereira da Silva, Masp 1.369.654-7; Ramon Gonçalves Guimarães, Masp 1.256.059-5; Rodney da Silva Rocha Pereira, Masp 1.242.953-6 e Willian Santos de Araújo, 667.878-3
 Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1379, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 84209/2020-24, datado de 06 de julho de 2020.

Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, a Servidora Tereza Julia do Nascimento, Masp 1.330.568-5.

Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Israel Junior Dias, Masp 1.064.011-8.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Kleyverson Rezende
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1380, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Governador Valadares/MG, através do SEI nº 84444/2020-81, datado de 06 de julho de 2020.

Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Natanael de Oliveira Santos, Masp 349.291-5 e Paulo Sérgio Gualberto de Lima, Masp 349.302-0.

Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Ilma Fernandes de Sá Rocha, Masp 297.452-5 e Jeane Auxiliadora da Silva Ferraz, Masp 386.397-4.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Kleyverson Rezende
 Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1381, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Governador Valares/MG, através do SEI nº 84444/2020-81, datado de 06 de julho de 2020.

Resolve:
 Art. 1º Designar para a função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Adriano Francisco de Souza Veiga, Masp 667.938-5; Claudiomar Francisco Pereira, Masp 386.338-8; Cleria Rodrigues Costa, Masp 1.233.241-7; Elias de Cassio da Silva, Masp 1.233.256-5; Felipe Bastos Pereira, Masp 1.246.636-3; Franz Lopes Assunção, Masp 1.242.760-5; Franklin Dircio Domingues, Masp 1.317.643-3; Genildo da Silva Lemes, Masp 387.560-6; Guilherme Antonio Barbosa da Silva, Masp 1.257.061-0; Jéssika Alves Miranda Eloi, Masp 1.243.061-0; João Carlos da Fonseca Sabará, Masp 370.113-3; Leonardo Moreira Maia, Masp 1.255.152-8; Lorena Duarte Silva, Masp 1.234.312-5; Marcelo Lucio Lage de Andrade, Masp 386.261-2; Marileia Colen Dutra de Almeida, Masp 1.414.464-6; Rafael de Souza Melo, Masp 1.255.964-7; Tiago Carrijo de Souza, Masp 1.413.894-5; Vander Lucio Braga dos Santos, Masp 1.256.202-1 e Wagton Pereira dos Santos, Masp 391.306-8.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os Servidores Abadias Ferreira da Silva Garcia, Masp 386.119-2; Marcelo Varela Araujo, Masp 349.273-3 e Renato Alves da Silva, Masp 391.270-6.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Kleyverson Rezende
 Diretor do Detran/MG

21 1377881 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão nacarreirade servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o § 2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o § 1º do art. 1º da Resolução SEDE nº 10, de 03 de outubro de 2019, considerando o disposto nos incisos I e II, § 1º do art. 7 da Lei nº 10.324, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder progressão na carreira ao servidor constantedo Anexo I, considerando o DECRETO n. 45.274/2009, em cumprimento à decisão proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo 5013820-96.2017.8.13.0024.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.
 Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I							
Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação anterior à Progressão		Situação após à Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Nilton Ferreira Murta	901.902-7	PCT	III	H	III	I	12/06/2014

21 1377919 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SECULT Nº 08/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020, referente a substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada pela Portaria SECULT nº 05/2020:

Onde se lê: “...Danielle Dias Silvestre...”

Leia-se: “...Danielle Silvestre Dias...”
 LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

21 1377890 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2020.
 DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA ANALISAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA DO ICMS TURISMO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO SECULT N.º 9 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, Inciso III da Constituição do Estado, e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.030/2009, no Decreto Estadual nº 45.403/2010, no Decreto Estadual nº 45.625/2011 e na Resolução SETUR nº 25/2017,

RESOLVE:
 Art. 1º - O artigo 2º da Resolução SECULT nº 09/2020, publicado em 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no que tange à nomeação do vice-presidente:

“Art. 2º - (...) Vice Presidente: Marcio Roberto Ferreira de Oliveira Ribeiro – MASP 1371411-8”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

LEÔNIDAS JOSÉ OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

21 1377502 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º do Decreto nº 47.853, de 31 de janeiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, aoservidor: RUBENS JUSTO DO CARMO, MASP 1035816-6, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, MUSC1, Nível I, Grau J, a partir de 13 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

Eliane Parreiras– Presidente

21 1377927 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 04/2020

Constitui a Comissão Julgadora Do Prêmio da Música Popular Mineira – CA 1785/001/2017 - Projeto aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais nº 17.615/2008 e pelo Decreto 44.866/2008.

O presidente da Empresa Mineira de Comunicação, constituída nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978 e da Lei nº 22.294 de 20 de setembro de 2016 e do Decreto 47.750 de 12 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Instituir Comissão Julgadora do Prêmio da Música Popular Mineira - CA 1785/001/2017, projeto aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de MG, nº 22.944/2018 e pelo Decreto 44.866/2008.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

- Membros:
- Flávio de Abreu Lourenço - CPF 012.438.606-77
- Luiz Carlos Pereira de Sá – CPF 042.962.497-20
- Geraldo Gilson Lara – CPF 256.129.136-72
- Eustáquio Ferreira Neto – CPF 374.487.106-68
- Marina de Almeida Machado – CPF 000.058.766-48

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente

21 1377743 - 1

ATO DO SENHOR DIRETOR

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora KENIA LUIZA AVELINO SILVA, MASP 1340172-4, admissã 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/07/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende
 Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

21 1377918 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 18/6/2020, pelo qual MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, MASP 1.023.889- 7, foi designado(a) para a função gratificada FGI-9 MT1100016.

21 1377932 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores: Masp 929685-6 , Rita Márcia Pedro, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III I, por 1mes ref. ao 4º quinq de exercício a partir de 19.6.2020 Masp 959733-7 , Milton Antonio Cardoso, assistente gestão políticas públicas desenvolvimento III J, por 1 mês ref. 3º quinq de exercício ao a partir de 06.7.2020.

TORNA SEM EFEITO O ATO QUE RETIFICA A CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO publicado em 21.7.2020, referente ao servidor Masp 385482-5, Carlos Luiz.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, à servidora Masp 1302599-4 Tatiane Marcela de Souza, a partir de 17.7.2020.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Weslei Ferreira dos Santos – Diretor de Recursos Humanos.

21 1377772 - 1

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Acordo de Cooperação Técnica nº 855/2020. EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário, do município de São Paulo, SP. Fica designado como Gestor da Parceria o Servidor Henrique Oliveira Carvalho - Masp:752.251-9 e acomiissão de monitoramento e avaliação da parceria os Servidores João Batista Góis Pinto - Masp: 1.306.824-2, Virginia Brito de Carvalho - Masp: 1.365.378-7. Processo Sei nº1480.01.0007803/2020-79.

21 1377616 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 965, DE 21 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
 Art. 1º - Os itens 405, 659 e 1639 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

405	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Ouropretana Amber Lager	59	11,70
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
659	Lata 300 a 360ml	Ashby Pilsen Puro Malte	18	2,72
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1639	Vidro Descartável 600ml	Albanos Pilsen	122	7,00

Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido dos itens 2720 a 2787, com a seguinte redação:

2720	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Gavioli Da Vinci Bier Witbier	143	13,95
2721	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Gavioli Marco Polo American IPA	143	14,73
2722	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Gavioli Roma Pilsen	143	10,96
2723	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Gavioli Vénus Irish Red Ale	143	13,95
2724	Vidro Descartável 301 a 375ml	Gavioli Da Vinci Bier Witbier	143	7,02
2725	Vidro Descartável 301 a 375ml	Gavioli Marco Polo American IPA	143	8,84
2726	Vidro Descartável 301 a 375ml	Gavioli Roma Pilsen	143	6,36
2727	Vidro Descartável 301 a 375ml	Gavioli Vénus Irish Red Ale	143	7,02
2728	Vidro Descartável 600ml	Gavioli Da Vinci Bier Witbier	143	10,96
2729	Vidro Descartável 600ml	Gavioli Marco Polo American IPA	143	13,95
2730	Vidro Descartável 600ml	Gavioli Roma Pilsen	143	9,87
2731	Vidro Descartável 600ml	Gavioli Vénus Irish Red Ale	143	10,96
2732	Barril até 5 Litros	Warsteiner Clara	888	150,00
2733	Lata 474 a 550ml	Trooper	888	12,90
2734	Lata 474 a 550ml	Trooper Sun and Steel Sake Lager	888	13,90
2735	Vidro Descartável até 299ml	Rodenbach Classic	888	19,90
2736	Vidro Descartável 301 a 375ml	Cornet Oaked	888	21,90
2737	Vidro Descartável 301 a 375ml	Corsendonk Dubbel / Tripel	888	19,90
2738	Vidro Descartável 301 a 375ml	La Trappe Quadrupel Oak-Aged	888	90,00
2739	Vidro Descartável 301 a 375ml	La Trappe (Outras)	888	15,36
2740	Vidro Descartável 301 a 375ml	Trooper Sun and Steel Sake Lager	888	15,90
2741	Vidro Descartável 301 a 375ml	Warsteiner Fresh	888	11,30
2742	Vidro Descartável 301 a 375ml	Warsteiner (Outras)	888	11,30
2743	Vidro Descartável 500 a 550ml	Badger Wild Wader /First Call / Leaping Legend /Firkin Fox	888	22,96



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200721223911016.